



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI Nº 1.308/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, e dá Outras Providências

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do **Fundo Municipal Assistência Social**, referente ao exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290/2015, 18.12.2015, com a finalidade de incorporar Valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de **R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, destina-se ao custeio das despesas correntes da Secretaria Municipal e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte doação orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO (+)	43.000,00
----------------------------	------------------

03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIR.HUMANO

565 - 08.122..0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
--	----------

567 - 08.122..0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	2.000,00
--	----------

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

568 - 08.122..0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA 5.000,00

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

583 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00

586 - 08.122.0801.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Assistência

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.000,00

592 – 08.241.0802.2110.0000 – Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos para Ido

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 3.000,00

610 – 08.243.0807.2114.0000 – Implantação e Manutenção das Ações de Erradicação do Tr.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

611 – 08.243.0807.2114.0000 – Implantação e Manutenção das Ações de Erradicação do Tr.

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.000,00

624 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	5.000,00
625 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	2.000,00
626 – 08.244.0802.2117.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias –P	
3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
631 – 08.244.0803.2118.0000 – Serviços de Proteção e Atendimento Especial a Família	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	2.000,00
632 – 08.244.0803.2118.0000 – Serviços de Proteção e Atendimento Especial a Família	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	2.000,00
636 – 08.244.0804.2119.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGSUAS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
637 – 08.244.0804.2119.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGSUAS	
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	2.000,00
638 – 08.244.0804.2119.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGSUAS	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	1.000,00



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

643 – 08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA 2.000,00

644 – 08.244.0804.2120.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD/BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA 2.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme artigo 43, da Lei nº 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Poder Executivo, observando ademais aos dispositivos legais da LDO, da LOA e seu Art. 14-A, e demais normas pertinentes.”

ANULAÇÃO (-) 43.000,00

03 03 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANO

559 – 08.122.0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assist. Social

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -10.000,00

560 – 08.122.0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assist. Social

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL -10.000,00

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

561 – 08.122.0801.2106.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assist. Social

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS -23.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE, 23 de Junho de 2016.


José Gerson da Silva
Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevan
Secretário de Administração
Pdt. n.º 123/2013

Em, 23.06.16

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br